



LEI n.º 1839

Data: 06 de julho de 2005.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 37.687,61 (Trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), oriundo de superávit financeiro do exercício de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 37.687,61 (Trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), para inclusão na Lei Municipal nº 1.800, de 03 de dezembro de 2004, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2005. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções, atividades/projetos, fonte de recurso, e a classificação segundo a sua natureza:

Órgão 008	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária 002	Fundo Manut. Desenv. Ensino Fundamental e Val. Magist.	
12.361.00182-047	Funcionamento do Ensino Fundamental 40% Fundef	
Fonte 03102	Fundef 40%	Exercício Anterior
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 10,00
Órgão 009	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.00162-066	Programa Agentes Comunitários de Saúde	
Fonte 03314	PACs	Exercício Anterior
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	R\$ 638,40
10.301.00162-067	Programa Piso de Atenção Básica – Fixo	
Fonte 03302	PAB	Exercício Anterior
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
10.302.00162-069	Serviço de Atendimento Geral à Saúde	
Fonte 03316	SUS	Exercício Anterior
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.113,32
Órgão 011	Secretaria Municipal de Viação e Obras	
Unidade Orçamentária 001	Diretoria Geral	

CAMPO LARGO NOSSA CIDADE.



26.451.00381-018 Desenvolvimento de Programas de Infra-Estrutura
Fonte 03060 CIDE Exercício Anterior
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 229,86

Órgão 012 Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade Orçamentária 001 Diretoria Geral
08.243.00142-085 Ações a Cargo do Fundo Para a Infância e a Adolescência
Fonte 03016 Fia Doação Exercício Anterior
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 5.296,03
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 29.400,00

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, o superávit financeiro do exercício de 2004, proveniente de recursos vinculados, no valor de R\$ 37.687,61 (Trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,
em 06 de julho de 2005.


EDSON BASSO
Prefeito Municipal